



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.945 de 28 de junho de 1993.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR. REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o item 1, artigo 4º da Lei nº 2.454, 02-12-92 e artigo 4º da Lei nº 2.453, de 02-12-92,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr\$ 515.000.000,00 (quinhentos e quinze milhões de cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03080000.000 - Administração Financeira

0201.03080310.000 - Assistência Financeira

0201.03080312.008 - Contribuição para a AMVARP

3.2.3.1 - Subvenções Sociais(24).....Cr\$ 15.000.000,00

0201.15000000.000 - Assistência e Previdência

0201.15810000.000 - Assistência

0201.15810310.000 - Assistência Financeira

0201.15810312.026 - Auxílio para a COPAME

3.2.3.1 - Subvenções Sociais(47).....Cr\$ 500.000.000,00

Soma.....Cr\$ 515.000.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 0200 - GABINETE DO PREFEITO



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento

0201.03070000.000 - Administração

0201.03070200.000 - Supervisão e Coordenação Superior

0201.03070202.006 - Manutenção do Gabinete do Vice-Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil(17).....Cr\$ 400.000.000,00

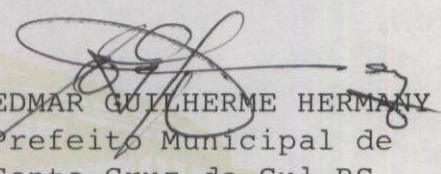
3.1.1.3 - Obrigações Patronais(18).....Cr\$ 100.000.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo(19).....Cr\$ 15.000.000,00

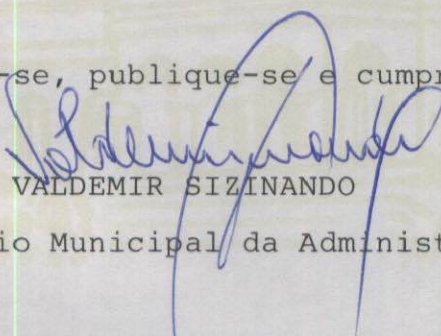
Soma.....Cr\$ 515.000.000,00

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de junho de 1993.


DR. EDMAR GUILHERME HERMANY
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS

Registre-se, publique-se e cumpra-se


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração